



INTERESSADO: PLENÁRIO

ASSUNTO: Festival ArqCult 2024

DELIBERAÇÃO DPOES Nº 512/2024 – PLEN –CAU/ES

O Plenário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo (CAU/ES), no uso da atribuição prevista no art. 29 do Regimento Interno, aprovado pela Deliberação Plenária CAU/ES nº 121, de 21 de agosto de 2018, reunido ordinariamente na sede deste Conselho, para a 138ª Sessão Plenária Ordinária, realizada no dia 29 de outubro de 2024, após análise do assunto em referência; e

Considerando o art. 29, IX, do Regimento Interno do CAU/ES, que determina que compete ao Plenário apreciar e deliberar sobre matérias encaminhadas pela Presidência, pelo Conselho Diretor e por comissões ordinárias;

DELIBEROU:

1 - Por **APROVAR** a realização do Festival ArqCult, em comemoração ao Dia do Arquiteto 2024, cuja proposta se encontra no "Anexo - Festival ArqCult 2024".

2 - Por **encaminhar** esta deliberação ao setor competente para adoção dos trâmites necessários.

3 - Por **encaminhar** esta deliberação para publicação no sítio eletrônico do CAU/ES.

Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Com 8 votos favoráveis; 0 votos contrários; 1 abstenções e 0 ausências.

Vitória (ES), 29 de outubro de 2024

	SETOR	DEMANDA	PRAZO
1	ASPOC	Encaminhar à ASCOM e à ASRI	1 dia após assinatura

**138ª SESSÃO PLENÁRIA DO CAU/ES
FOLHA DE VOTAÇÃO**

Conselheiro	Votação			
	Sim	Não	Abst.	Ausên.

1	ELZA SANTOS PINTO	X			
2	LUCAS DAMM CUZZUOL	X			
3	GENILDO COELHO HAUTEQUESTT FILHO			X	
4	ANDRÉ LIMA FERREIRA	X			
5	CARLA TAÍS GOMES FEU	X			
6	ROBERTA BERNARDO NARCIZO	X			
7	RENATA SALLES RAMOS MODENESI	X			
8	ANELISSE MOLL NICOLI	X			
9	DÉBORA DOS SANTOS RODRIGUES BORGES	X			

Histórico da votação:

138ª SESSÃO PLENÁRIA - CAU/ES

Data: 29/10/2024

Matéria em votação: festival ArqCult 2024

Resultado da votação: Sim (8) Não (0) Abstenções (1) Ausências (0) Total (9)

Ocorrências: sem ocorrências

Secretário: Heloiza Pinheiro de Camargo

Condutor dos Trabalhos (Presidente): PRISCILA CEOLIN GONÇALVES PEREIRA



Documento assinado eletronicamente por **Renata Modenesi, Conselheiro Estadual**, em 30/10/2024, às 14:30 (horário de Brasília), conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Ceolin Gonçalves Pereira, Presidente**, em 30/10/2024, às 14:39 (horário de Brasília), conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **587797E1** e informando o identificador **0384729**.

1. Denominação	FESTIVAL ARQCULT
----------------	------------------

2. Justificativa	<p>A realização de um festival de Arquitetura se justifica pela necessidade de promover um diálogo efetivo entre os profissionais da área e a sociedade. Em um contexto em que a arquitetura exerce um papel fundamental na configuração do espaço construído (arquitetônico e urbano) e na melhoria da qualidade de vida, é essencial garantir uma comunicação clara e acessível acerca das inovações, desafios e responsabilidades que permeiam a profissão.</p> <p>O festival representa uma oportunidade ímpar de aproximar arquitetos, urbanistas, estudantes e cidadãos, fomentando a troca de ideias e experiências. Por meio de palestras, workshops e exposições, será possível esclarecer conceitos, discutir tendências e abordar questões relevantes, como sustentabilidade, inclusão e funcionalidade dos espaços. Ademais, o evento estimulará uma reflexão crítica sobre o impacto da arquitetura no cotidiano da população, promovendo uma maior compreensão e valorização do papel do arquiteto.</p> <p>Ao assegurar a eficácia no relacionamento e na comunicação com a sociedade, de forma acessível e simples, o festival de arquitetura contribui para compreensão da Arquitetura e Urbanismo como ferramenta necessária para a construção de uma cidade mais consciente, participativa e harmoniosa.</p>
------------------	--

3. Objetivos Estratégicos (Mapa Estratégico) - obrigatoriamente, deverá ser relacionado com os Objetivos Estratégicos Nacionais ou Locais definidos como prioritários durante o processo de Gestão da Estratégia do CAU.

OE	Assegurar a eficácia no relacionamento e comunicação com a sociedade
3.1. Objetivo Geral	
OG1	Promover um festival cultural que possibilite a troca e disseminação de conhecimentos sobre arquitetura, que una profissionais, estudantes e a comunidade em geral, facilitando a compreensão da importância da arquitetura na vida cotidiana e no desenvolvimento sustentável das cidades.
3.2. Objetivos Específicos	
OESP1	Desenvolver atividades e conteúdos que tornem o conhecimento arquitetônico acessível a todos, independentemente de formação, utilizando linguagem clara e recursos visuais.
OESP2	Propiciar a participação de, no mínimo, 300 pessoas nas atividades propostas no propostas no evento.
OESP3	Promover atividades práticas que incentivem a participação ativa dos visitantes, permitindo que experimentem conceitos arquitetônicos de forma lúdica e criativa.
OESP4	Consolidar a identidade da arquitetura como uma profissão fundamental para o desenvolvimento sustentável, ressaltando o papel do CAU na regulamentação e valorização das práticas arquitetônicas, promovendo uma maior conscientização sobre a importância da profissão para a sociedade.
4. Funções Finalísticas do Conselho, conforme o Acórdão TCU nº 1925/2019.	
4.1. Funções Finalísticas	NA

5. Escopo	<p>O projeto inclui as seguintes atividades principais:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Autorização para utilização de espaço público onde será realizado o evento (Parque Cultural Casa do Governador ou Mercado da Capixaba) - Contratação de empresa para gerenciamento do evento - Elaboração de briefing com as atividades do evento: palestras, oficinas, apresentações culturais, premiações. - Mobilização de recursos para realização do evento: aprovação em plenário dos empenhos correspondentes ao CAU/ES e busca por apoiadores e patrocinadores. - Elaboração de edital de chamamento para Exposição de Arquitetura - Criação de campanha de marketing digital para divulgação do evento. - Elaboração de Relatório Final com resultados obtidos no evento.
-----------	--

6. Limites	<ul style="list-style-type: none"> - Definição dos ganhadores nas premiações a serem entregues no evento - Desenvolvimento de materiais gráficos adicionais (ex. materiais para oficinas);
------------	--

7. Partes Interessadas		
Nome	Papel	Ação
GEGER/GERADFIN/ASCOM	Responsável pelas contratações e formalização do evento	Elaborar de DFD, Termo de Referência e realização de dispensa eletrônica para contratação de empresa de gerenciamento do evento
ASRI	Responsável por contatos institucionais para viabilização do projeto	Obter autorização para utilização de espaço público onde será realizado o evento
ASCOM	Responsável pela divulgação do Evento	Elaborar Campanha de Marketing digital e divulgação no canais oficiais de comunicação do CAU/ES

ASCOM/GEGER	Responsável por revisar e divulgar edital de chamamento para Exposição de Arquitetura	Eleger as duas propostas finalistas para votação dos arquitetos e urbanistas.
Presidência/Conselho	Responsável pela promoção do evento	Buscar patrocínios e aprovar a utilização de recursos do CAU/ES Definir curadoria da exposição homenageados "Sessão Solene" Definir
Presidência	Responsável pelo evento	Definir estratégias e linhas de ação do evento
Arquitetos e urbanistas capixabas	Público alvo	Participação no evento

8. Lista de Recursos

Tipo	Quantidade	Valor Estimado
Contratação de empresa de gerenciamento	1	50.000,00

9. Atividades e Cronograma Físico-Financeiro

Atividade	Período	Custo Estimado R\$ (Orçamento)
Tarefa 1 - Definir local de realização do evento	out/24	0,00
Tarefa 2 - Definir briefing do evento	out/24	0,00
Tarefa 3 - Realizar contratação da empresa de gerenciamento	nov/24	50.000,00
Tarefa 4 - Elaboração e divulgação de edital de chamamento Exposição de Arquitetura	out/24	0,00
Tarefa 5- Campanha e Divulgação do Evento	nov e dez/2024	0,00
TOTAL		50.000,00

10. Mapa de Riscos

Risco	Probabilidade	Ação
Desinteresse de empresas para Gerenciamento do Evento	Baixa	Novo processo de dispensa. Posteriormente: realização das contratações dos serviços (segurança, apoio, materiais para exposição, etc) de fora individualizada.
Não obter proposta para a exposição	Baixa	Convites individuais a profissionais reconhecidos na área
Não realização do evento por caso fortuito ou força maior	Baixa	Reagendamento do festival

11. Resultados Chaves Esperados (benefícios gerados)

1.Promover um evento que proporcione troca de experiências e conhecimentos entre profissionais da área, estudantes e o público em geral, promovendo um aprendizado colaborativo.
2. Engajamento de Profissionais e Estudantes- Um número expressivo de inscrições na exposição e nas atividades propostas (oficinas, rodas de conversa, etc)
3. Produzir um relatório final que compile todas as métricas e feedbacks, analisando os resultados e sugerindo melhorias para futuras edições do festival (monitorar interações em redes sociais, propostas ou ideias surgidas durante o festival que possam ser implementadas no futuro, etc)
4.Reforço da imagem do CAU como uma entidade comprometida com a regulamentação da profissão e a promoção de boas práticas, aumentando sua visibilidade e credibilidade.

Total do Projeto:	R\$	50.000,00
% do Superávit		NA (Receita Corrente)

APROVAÇÕES:

Deliberação da Aprovação da Comissão:	XX
Deliberação da Aprovação do Plenário:	XX